



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO N°.: 236, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Coloca servidor à disposição e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Artigo. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Urutai – GO, com ônus para o Município de Ipameri o servidor (a) **NUBIA SILVA DP RADO**, ocupante do cargo de Prof. Nível II – PEII PEDAGOGO, registro Funcional 103.511, período de 01 de Setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal